INDICAÇÃO 449/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a criação de um projeto esportivo "Escola de Vôlei" de quadra e praia nos moldes desenvolvidos pela Confederação Brasileira de Vôlei – "Projeto Viva Vôlei"**

JUSTIFICATIVA:

No pleito passado vários projetos de iniciação esportiva foram criados. E para que haja plenitude desse trabalho, tão importante para o desenvolvimento saudável de jovens e crianças, é imperiosa a continuação do desenvolvimento esportivo no município.

Ressaltamos ainda, a relevância do vôlei no cenário esportivo brasileiro, que hoje ocupa a 3ª colocação no ranking dos mais praticados.

Os atletas que despontarem nesta modalidade poderão futuramente almejar sua inclusão na Bolsa-Atleta, projeto de incentivo ao desportista municipal, tão logo ela seja implantada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor